



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 423-CONSU, de 07 de outubro de 2003.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO
Nº 410/CONSU, DE 18/07/2003.**

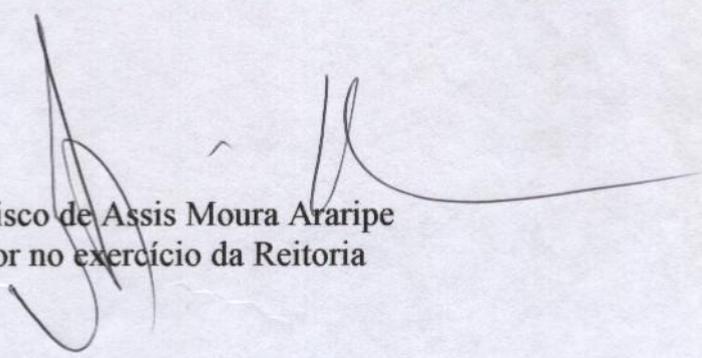
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada em 01 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 410/CONSU, de 18/07/2003 que cria o Curso Sequencial de Formação Específica de Gestão em Empresas de Serviços, de nível superior, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de outubro de 2003.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria